EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

O Vereador que subscreve requer, após os trâmites legais do Plenário desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Deputado Federal André Vargas, solicitando uma Emenda para o município de Cambará, destinando-o ao Centro de Convivência da Criança e do Adolescente João Pires.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência da Criança e do adolescente João Pires oferece às crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade no município de Cambará, oportunidades para melhoria de qualidade de vida, ampliando o acesso à justiça e a cultura. O mesmo tem funcionamento no período inverso ao escolar, perfazendo, deste modo, um período integral.

Ressalta-se que tal Emenda deve se destinar às necessidades da referida Escola, sendo: Psicopedagogo, inspetor e secretária. Além de brinquedos para as crianças, equipamentos eletrônicos como TV, DVD, rádio e telefone, um laboratório de informática com 15 (quinze) computadores e mais 01 (um) com impressora para a secretaria. Necessita, ainda, de reforma geral, incluindo pintura, construção de muro em volta, sistema de alarme para segurança, uma quadra coberta e um ônibus que atenda a necessidade da escola.

Frisa-se que esta entidade é de fundamental importância, preparando o adolescente com cursos como de corte e costura, bordado e crochê, tapeçarias, artes, marcenaria, informática, educação física e musicalização. Oferece, ainda, uma alimentação diária e adequada aos alunos que lá frequentam.

Deste modo, fica demonstrado a importância de tal escola ao município de Cambará, e a necessidade de melhorias no local para melhor atendimento dos alunos.

Sala das Sessões em 26 de junho de 2013.

Claudinei Guimarães Tironi
(TUTA)
Vereador